



**Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**  
Estado de São Paulo

**PORTARIA/RH N° 521 de 12 de novembro de 2024.**

**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais, faz saber.

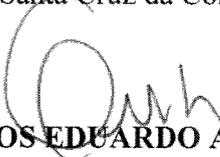
**RESOLVE:-**

**Artigo 1º** - CONCEDER, a servidora **GRACIELI BORGES FERREIRA TISCHER**, RG n° 43.874.468-8, Carteira Profissional digital n° 0599338 -- 0675/SP, admitida em 01/02/2013, na função de **PEB II – ÁREAS ESPECIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL**, progressão via não acadêmica, atendendo ao Conselho de Avaliação de Componentes do Fator de Produção, Evolução Funcional, conforme Processo n° 560 de 01 de novembro de 2024, passando da referência B-2, para a referência C-2.

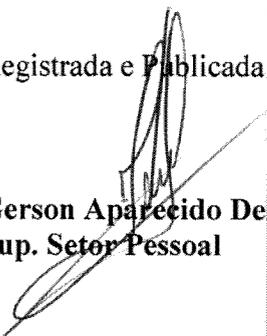
**Artigo 2º** - As despesas com a execução desta portaria, correrão por verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 12 de novembro de 2024.

  
**CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**  
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada com afixação nos lugares de costume nesta Prefeitura, na data supra.

  
**Gerson Aparecido Delinardi**  
Sup. Setor Pessoal